



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 003-2025IN

UNIDADES GESTORAS: Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Obras; Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; Gabinete da Prefeita e Secretaria de Saúde.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica para a elaboração e gestão de contratos administrativos, análise de termos de convênios, elaboração de defesas administrativas, elaboração de atos administrativos, assessoria em processos administrativos e judiciais, e acompanhamento de programas e projetos de interesse de diversas Secretarias do Município de Cascavel/CE.

EMPRESA CONTRATADA: MAIA E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.828.489/0001-88.

- ✓ **Secretaria de Planejamento e Administração:** O Valor total da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
- ✓ **Gabinete da Prefeita:** O Valor total da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
- ✓ **Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social:** O Valor total da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)..
- ✓ **Secretaria de Obras** O Valor total da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
- ✓ **Secretaria de Saúde:** O Valor total da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica para a elaboração e gestão de contratos administrativos, análise de termos de convênios, elaboração de defesas administrativas, elaboração de atos administrativos, assessoria em processos administrativos e judiciais, e acompanhamento de programas e projetos de interesse de diversas Secretarias do Município de Cascavel/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos Especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto a Secretaria de administração e Planejamento da prefeitura Municipal de cascavel/ce.	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2	Prestação de serviços técnicos Especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de cascavel/ce.	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
3	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto a Secretaria de Obras do Município de Cascavel/ce..	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
4	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto a secretaria de saúde da prefeitura municipal de cascavel/ce.	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
5	prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto a secretaria do trabalho, desenvolvimento e assistência social da prefeitura municipal de cascavel/ce.	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Processo de Inexigibilidade, quanto o Parecer Jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Carlos Octávio Raupp Bessa** – Secretário de Planejamento e Administração, **Renan Lima Ribeiro** – Gabinete do Prefeito, **Priscila Monteiro da Silva Lima** – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, **Giovani de Castro Ramos** – Secretário de Obras e **Elaine Cardoso Abintes** – Secretária de Saúde, **DECLARAMOS** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZAMOS** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa MAIA E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.828.489/0001-88, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Cascavel/CE, 13 de janeiro de 2025.

Elaine Cardoso Abintes
Elaine Cardoso Abintes
Secretária de Saúde

Carlos Octávio Raupp Bessa
Carlos Octávio Raupp Bessa
Secretário de Planejamento e Administração

Priscila Monteiro da Silva Lima
Priscila Monteiro da Silva Lima
Secretária da Assistência Social

Renan Lima Ribeiro
Renan Lima Ribeiro
Gabinete do Prefeito
Giovani de Castro Ramos
Giovani de Castro Ramos
Secretário de Obras